



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Sílvia Waiãpi

Apresentação: 28/11/2024 17:58:19.533 - MESA

RIC n.4323/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Sílvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a aquisição de mina de Urânio e Estanho, responsável por quase 50% da commodity.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requero, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a aquisição de mina de Estanho, responsável por quase 50% da commodity.

Em matéria de 27 de novembro de 2024, “Empresa chinesa compra operação no Brasil que tem estanho, nióbio e urânio”¹:

“A estatal chinesa CNMC (China Nonferrous Metal Mining Group) comprou as operações da mineradora Taboca, que atua na mina do Pitinga, na região da hidrelétrica de Balbina, em Presidente Figueiredo (AM). Localizada a aproximadamente 100 km de Manaus (AM), a reserva tem estoque estimado para durar por 100 anos e opera com uma capacidade de produção de 17,9 milhões de toneladas anuais de minério

Além de estanho, a mina também produz nióbio, tântalo e elementos de terras raras, matérias-primas usadas na fabricação de eletrônicos.

O FeNbTa (ferro-nióbio-tântalo) é largamente utilizado na indústria química para obtenção de produtos destinados às indústrias eletrônica (capacitores e outros), aeroespacial (turbinas) e de aparelhos de saúde, como no implante de marcapassos. A compra da mina se dá em um momento estratégico para a China de crescente demanda global.

URÂNIO NÃO SERÁ EXPLORADO

A reserva também conta com a presença de urânio, cuja exploração será rejeitada.

Em nota, a INB (Indústrias Nucleares do Brasil) diz que a China não vai extrair

¹ Disponível em <https://www.poder360.com.br/poder-infra/mineracao-taboca-e-vendida-para-a-chinesa-cnmc-por-us-340-milhoes/>, acesso em 28/11/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 28/11/2024 17:58:19.533 - MESA

RIC n.4323/2024

urânio da mina. De acordo com a Constituição, a exploração do minério utilizado na indústria nuclear é monopólio da União.

O que aconteceu, na verdade, foi a venda de uma mina de estanho que existe no Amazonas. Uma das maiores do mundo e que tem como subproduto ferroligas de nióbio e tântalo. Além disso, a área possui resíduo rico em urânio e tório, mas o urânio que existe na jazida vai para o rejeito, que inclusive é monitorando pela CNEN.

Vale destacar que qualquer urânio encontrado no país é monopólio da INB. Mas, como na jazida em questão ele é um subproduto sem tecnologia viável para separação, a empresa não é obrigada a se associar com a INB. Caso a empresa tenha uma tecnologia e queira produzir urânio, precisa entrar em acordo com a INB. Leia a íntegra do comunicado do INB:

“A Indústrias Nucleares do Brasil – INB esclarece que não foi realizada nenhuma venda de mina de urânio na região de Pitinga, no Amazonas, conforme divulgado em alguns veículos de comunicação.

“De acordo com a Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, cabe à INB a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares, e sobre a atividade de mineração. Qualquer urânio que seja potencial subproduto no Brasil só pode ser produzido se for em parceria com a INB”

Em matéria jornalística da Revista Oeste, há informação de que “A mina é responsável por aproximadamente 50% da extração de estanho no Brasil.”²

De acordo com o portal de notícias chinês Money link³, em tradução livre do chinês:

“[Financial News Express/Liu Minfu] Relatórios estrangeiros apontaram que uma subsidiária do China Nonferrous Metal Mining Group concordou em adquirir o capital de um produtor brasileiro de estanho porque, com o desenvolvimento da inteligência artificial, a demanda por estanho, um metal usado em produtos eletrônicos, também aumentou.

A Minsur SA, com sede em Lima, Peru, emitiu um comunicado na terça-feira afirmando que uma trading afiliada à China Nonferrous Mining Mining adquirirá a participação indireta da Minsur na Mineração Taboca por US\$ 340 milhões, desde que certas condições sejam atendidas.

² Disponível em <https://revistaoeste.com/economia/china-compra-mina-com-uranio-na-amazonia-por-quase-r-2-bi/>, acesso em 28/11/2024.

³ Disponível em https://ww2.money-link.com.tw/RealtimeNews/NewsContent.aspx?SN=2139476002&PU=0010#google_vignette, acesso em 20/11/2024.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Sílvia Waiãpi

Apresentação: 28/11/2024 17:58:19.533 - MESA

RIC n.4323/2024

As empresas comerciais detidas pela China Nonferrous Mining pretendem garantir o fornecimento de estanho, um metal que figura com destaque numa lista de minerais críticos. Quando a epidemia pressionou as cadeias de abastecimento globais, o estanho foi um dos primeiros metais a enfrentar escassez, embora o seu preço tenha caído drasticamente desde o seu pico no início de 2022. Os preços do estanho subiram quase 14% este ano, devido às expectativas de que a implementação da inteligência artificial e da computação avançada trará uma nova procura massiva.

A área de mineração de Taboca Pitinga, na Amazônia brasileira, é uma das reservas de minério de estanho mais ricas do mundo. O acordo também dará à China Nonferrous Mining uma planta de processamento perto de São Paulo e fornecimento de nióbio e tântalo.”

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- a) Informar se a aquisição da mineradora Taboca pela estatal chinesa CNMC foi submetida à análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e quais os critérios utilizados para avaliar os impactos dessa transação na livre concorrência do setor mineral brasileiro;
- b) Informar se foi realizado estudo detalhado pelo CADE para identificar possíveis riscos de concentração de mercado em minerais estratégicos, como estanho, nióbio e tântalo, e quais foram as conclusões;
- c) Informar quais medidas foram adotadas para evitar que o controle de uma das maiores minas de estanho do Brasil por uma estatal estrangeira comprometa a competitividade e a autonomia do setor mineral no país;
- d) Informar se o CADE avaliou o impacto da operação na estrutura do mercado global de minerais estratégicos e como essa transação pode influenciar a capacidade do Brasil de competir no fornecimento desses recursos;
- e) Informar se o CADE considerou os potenciais efeitos dessa aquisição na cadeia produtiva nacional, incluindo o risco de dependência econômica e tecnológica do Brasil em relação à estatal estrangeira adquirente.;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243052804000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sílvia Waiãpi



* C D 2 4 3 0 5 2 8 0 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 28/11/2024 17:58:19.533 - MESA

RIC n.4323/2024

f) Informar quais salvaguardas foram recomendadas ou exigidas pelo CADE para garantir que a aquisição não restrinja a entrada de novos concorrentes no mercado brasileiro de minerais estratégicos;

e) Informar quais foram as medidas adotadas para assegurar que os recursos naturais explorados na mina de Pitinga não sejam utilizados como instrumentos de pressão ou dependência econômica por parte de países estrangeiros, considerando o cenário geopolítico global atual;

f) Informar se o CADE realizou uma análise específica sobre os impactos econômicos regionais da aquisição e se identificou riscos de práticas anticompetitivas, como a manipulação de preços ou o domínio excessivo da oferta;

g) Informar se há investigações ou monitoramentos em curso por parte do CADE para assegurar que a estatal CNMC não utilize sua posição de mercado para influenciar negativamente a concorrência ou desviar recursos estratégicos de interesse nacional.

Tais informações são fundamentais para fortalecer a transparência, a governança ambiental e os direitos das populações amazônicas, garantindo que os objetivos de preservação e desenvolvimento regional sejam plenamente atendidos.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

A aquisição da mineradora Taboca, que explora a mina de Pitinga no Amazonas, pela estatal chinesa CNMC, demanda análise detalhada sob a perspectiva da livre concorrência e do impacto econômico nacional, especialmente em setores estratégicos relacionados à exploração de recursos minerais. Trata-se de uma das maiores minas de estanho do mundo, com reservas estimadas para durar 100 anos e produção de subprodutos nobres como nióbio, tântalo e elementos de terras raras, cruciais para indústrias tecnológicas e de defesa.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), órgão responsável por zelar pela livre concorrência no Brasil, tem papel essencial na avaliação de transações dessa

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 28/11/2024 17:58:19.533 - MESA

RIC n.4323/2024

magnitude. O controle de um ativo estratégico como a mina de Pitinga por uma estatal estrangeira pode criar um ambiente de concentração econômica no setor mineral, com potenciais efeitos prejudiciais à competitividade, ao equilíbrio do mercado e à autonomia nacional no uso de seus recursos naturais.

Além disso, a presença de minerais críticos, como o urânio, na jazida, ainda que não explorado diretamente, exige monitoramento rigoroso para garantir o cumprimento das normas brasileiras que estabelecem o monopólio da União sobre sua pesquisa, extração e comercialização. A ausência de análise adequada pode abrir espaço para que interesses externos influenciem decisões estratégicas que deveriam estar submetidas exclusivamente aos objetivos do desenvolvimento nacional.

É necessário verificar se o CADE avaliou os potenciais impactos da operação no mercado interno, incluindo a possibilidade de práticas anticompetitivas, como o domínio excessivo de oferta ou manipulação de preços, e se foram adotadas salvaguardas para mitigar riscos que possam comprometer a sustentabilidade e a inovação na cadeia produtiva de minerais estratégicos no Brasil.

Portanto, a presente solicitação visa obter esclarecimentos quanto à análise dessa transação pelo CADE, considerando os riscos para a livre concorrência, a soberania nacional sobre os recursos minerais e a preservação de um ambiente econômico favorável ao desenvolvimento sustentável e competitivo do Brasil.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243052804000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 4 3 0 5 2 8 0 4 0 0 0 *